

Secretário admite exceções à taxa de 150% dos cigarros

BRASÍLIA – O secretário da Receita Federal, Everaldo Maciel, explicou ontem a medida provisória que eleva para 150% a alíquota máxima do imposto de exportação, que hoje é de 40%. Essa medida foi aprovada há um mês pela Comissão de Controle e Gestão Fiscal e seu objetivo principal é coibir o contrabando de cigarros. Um decreto vai definir os produtos que estão sujeitos a essa alíquota.

O secretário da Receita admitiu que poderá haver exceções: o cigarro vendido para o país limítrofe, por exemplo, poderá ter alíquota máxima; se for para o Japão, não precisará ter a mesma alíquota. Essa MP também cria a taxa de utilização do Siscomex: R\$ 30, que poderá chegar a R\$ 100, dependendo do número de mercadorias mencionadas na declaração de importação.

O dinheiro desta taxa de utilização do Siscomex será recolhido no Fundaf, o fundo que financia as atividades da Receita Federal. Essa MP restaurou para o Fundaf a arrecadação de juro moratório de impostos, o que dá uma receita anual de R\$ 400 milhões.

Outra determinação da medida provisória atinge as revendas de carros usados. A MP determina que a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e o PIS na revenda de usados vai ser calculada pelo valor da consignação. Segundo o secretário da Receita Federal, o objetivo é trazer essas operações para a legalidade. (Nélia Marquez)